



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina Rua João Ferreira de Queiroz, localizada em Santa Terezinha, neste Município.

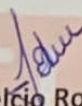
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua João Ferreira de Queiroz**, localizada no loteamento Recanto da Aldeia, Distrito de Santa Terezinha, neste Município, o logradouro que tem início nas coordenadas: Latitude: 20°13'18.76''S | Longitude: 44°22'56.16''O, e final nas coordenadas: Latitude: 20°13'30.00''S | Longitude: 44°23'19.41''O.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 10 de dezembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal